



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº. 371/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 27 de abril de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23057.015066.2017-09, de 3 de abril de 2017,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 29 de outubro de 2017, o prazo estabelecido na Portaria nº 252/2014-DG/CNAT/IFRN, de 26 de março de 2014, retificado pela Portaria nº 287/2014-DG/CNAT/IFRN, de 9 de abril de 2014, que autorizou o afastamento do exercício de suas funções ao servidor **ARTEMILSON ALVES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº. 277375, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, para que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, em nível de Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central